



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GILBERTO ALVES DE CARVALHO
Titular



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 154.746

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
20.156

Ficha
pág. 1

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

MATRÍCULA Nº 20.156 - DATA:- 2 de agosto de 1983. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** UM LOTE DE TERRENO, de forma retangular, sob nº 2.960 (dois mil novecentos e sessenta) do denominado loteamento ZARLING, situado no lugar Enseada, zona urbana do distrito de Ubatuba, deste Município, contendo doze metros (12,00m) de frente no lado par da Rua nº 10, distante 48,00m da esquina mais próxima formada com a Rua nº 16 e doze metros (12,00m) de largura no fundo onde confronta com o lote nº 2.759; por vinte e um metros (21,00m) de extensão de ambos os lados, estremando do lado direito com o lote nº 2.961 e do lado esquerdo com o lote nº 2.959, com a área de 252,00m². **PROPRIETÁRIA:-** ENSEADA EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 76.599.562/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob nº 8.749, as fls. 260/261, do Livro 3-N, deste cartório. **O Oficial Gilberto Alves de Carvalho.**

R-1-20.156 - DATA:- 2 de agosto de 1983. **REGISTRO DE ARRESTO:-** Em cumprimento ao respeitável mandado de arresto e registro de arresto, passado aos 16/09/1982, pelo Dr. Sergio Izidoro Heil, Juiz Substituto, na 2ª vara nesta Comarca, com cópia autenticada arquivada neste cartório, extraída dos autos de execução nº 2.415, em que é exequente o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL e executada ENSEADA EMPREENDIMENTOS LTDA., procedo o registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei. **O oficial, Gilberto Alves de Carvalho.**

AV-2-20.156 - DATA:- 28 de novembro de 1984. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO:-** Em cumprimento ao respeitável mandado passado aos 12/11/84, pelo Dr. Vanderlei Romer, Juiz de Direito da 2ª vara desta comarca, arquivado neste cartório, fica cancelado para todos os efeitos, o registro de arresto supra, na forma da Lei. Custas:- Cr\$ 800. **O oficial Gilberto Alves de Carvalho.**

R-3-20.156 - DATA:- 28 de novembro de 1984. **TRANSMITENTE:-** ENSEADA EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada. **ADQUIRENTE:-** DIB ABRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e fóro nesta cidade, na avenida Brasil 1.885 em Enseada, distrito de Ubatuba, e inscrita no CGC/MF. 78.325.968/0001-22. **TÍTULO:-** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura lavrada nas notas do Tabelião, Gilberto Alves de Carvalho, desta comarca, no Livro 145, fls. 185/186v., aos 20/11/84. **VALOR:-** Cr\$ 50.000. Custas Cr\$ 3.228. **O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.**

R-4-20.156 - DATA:- 16 de janeiro de 1986. **TRANSMITENTE:-** DIB ABRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificado. **ADQUIRENTE:-** COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na avenida Atlântica 1.885, ap. 9, em Enseada, zona urbana deste município e inscrita no CGC/MF. 79.021.051/0001-50. **TÍTULO:-** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião distrital, Sidney Gomes, do distrito de Ubatuba, deste município e comarca, no Livro 10, e fls. 148, aos 13/12/85. **VALOR:-** Cr\$ 300.000/ Custas - tabela IC:- Cr\$ 12.340. Protocolo nº 18.663. Datilografado por Christian Lobo da Silveira, funcionário. **O oficial, Gilberto Alves de Carvalho.**

R-5-20.156. DATA:- 14 de janeiro de 1987 - **TRANSMITENTE:-** COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificado. **ADQUIRENTE:-** LUIZ CARLOS COGO MEDEIROS, brasileiro, casado com Vera Maria Guimarães Medeiros, pelo regime da comunhão universal de

Ficha de matrícula extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente - pag. nº 1

DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE - QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina
E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - FONE/FAX: (47) 3444-2057



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GILBERTO ALVES DE CARVALHO
Titular



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 154.746

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
20.156

Ficha
pág. 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, representante de vendas, portador da CI 775.317/PR, e inscrito no CPF sob nº 185.010.959-15, juridicamente capaz, residente e domiciliado na rua Iapó, 117, Curitiba, PR. **TÍTULO:- COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião distrital Sidney Gomes, do distrito de Ubatuba, deste município, no Lº 12, as fls. 190, aos 21/11/1986. **VALOR** Cz\$ 1.500,00 (impugnado pela Exatoria Estadual para Cz\$ 5.000,00. Custas - tabela IC: Cz\$ 75,00 Protocolo 21.103. Datilografado por Christian Lobo da Silveira, funcionário. O oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

R-6-20.156 - DATA:- 23 de outubro de 1987. **TRANSMITENTES:-** LUIZ CARLOS COGO MEDEIROS e sua mulher VERA MARIA GUIMARÃES MEDEIROS, do lar, portadora da CI RG. 944.310.0 PR., brasileiros, casados, inscritos no CPF.MF. 185.010.959-10, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na rua Iapó, nº 117, Capema, em Curitiba, PR., **ADQUIRENTE:-** JOÃO PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com IVETE MEDEIROS PEREIRA, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, comerciante, portador da CI RG.476.238 SSP PR., e inscrito no CPF. 131.000.689-04, juridicamente capaz, domiciliado e residente na alameda Central Leste, nº 64, CIC, em Curitiba, PR. **TÍTULO:- COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:-** Escritura lavrada em 4 de agosto de 1987, nas notas do tabelião do 1º ofício desta comarca, no Lº 164, as fls. 97/97v. **VALOR:-** Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados). **CUSTAS** (tabela I.C): Cz\$ 398,43. Protocolado sob nº 22.512, aos 5 de outubro de 1987. Datilografado por Gilberto F. Oliveira, escrevente.

O oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

R-7-20.156 - DATA:- 29 de abril de 1996. **TRANSMITENTES:-** JOÃO PEREIRA, já qualificado, e sua mulher, IVETE MEDEIROS PEREIRA, portadora da CI.RG.1.232.603.SSP.PR., inscrita no CPF. sob nº 462.575.439-91, brasileiros, casados, comerciantes, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na Alameda Central Leste, nº 64, CIC, na cidade de Curitiba, PR. **ADQUIRENTE:-** ELIANE FÁTIMA ASSUMPCÃO KAMPHORST, brasileira, separada judicialmente, portadora da CI.RG.4.438.703.4.SSP.PR., inscrita no CPF. sob nº 647.984.109-34, juridicamente capaz, domiciliada e residente da Rod. Duque de Caxias, nº 2.536, bairro Ubatuba, nesta cidade. **TÍTULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião "Carvalho", 1º Ofício desta Comarca, as fls. 121 do Lº 198, aos 25 de abril de 1996. **VALOR:-** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PROTOCOLO:-** Título protocolizado sob nº 39.902, pág. 148 do Lº 1-"D", nesta data. **CUSTAS:-** (Tabela I.C) R\$ 13,98. Datilografado por Mário R. Evangelista, funcionário.

O Oficial, GILBERTO ALVES DE CARVALHO.

AV-8-20.156 - DATA : 24 de outubro de 2001. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL :** À vista da petição de 23 do corrente, com firma reconhecida na Primeira Serventia Notarial desta Comarca, instruído com a certidão de casamento extraída do termo nº 4247 do Lº B-43, pelo Oficial, João Geraldo Lazzarotto, do Cartório do Cajuru, da Comarca de Curitiba (PR), em 17 de novembro de 1998, com cópia reprográfica autenticada arquivada neste Serviço Registral, procedo a presente averbação para constar a alteração do estado civil e da carteira de identidade da proprietária e requerente que, por força da sentença prolatada pelo Juízo de Direito da Vara Criminal da Infância e da Juventude, Família e Anexos, da Comarca de Marechal Cândido Rondon (PR), em 5 de fevereiro de 1996, nos autos nº 49/95 de Divórcio Direto, que transitou em julgado em 14 de maio de 1998, a mesma passou a assinar-se : **ELIANE FÁTIMA ASSUMPCÃO**, brasileira, divorciada, comerciária, filha de EDUARDO DE ASSUMPCÃO e ALAYDE DE ASSUMPCÃO, nascida em 25 de março de 1967, natural de Curitiba (PR), atualmente portadora da nova CI. RG. nº 4.263.486-5-SESP/SC-(de 15 de dezembro de 1998) e inscrita no CPF. MF. sob nº 647.984.109-34, ... (Continua na ficha/página 3) ...

Ficha de matrícula extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente - pág. nº 2

DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina
E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - FONE/FAX: (47) 3444-2057

Continua na página 03



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GILBERTO ALVES DE CARVALHO
Titular



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 154.746

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
20.156

Ficha
Página 3

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.

... (Continuação da ficha/página 2) ... juridicamente capaz, domiciliada e residente nesta cidade de São Francisco do Sul. O referido é verdade, do que dou fé. PROTOCOLO Nº 49.483 do Lº 1-E, de 23 do corrente. EMOLUMENTOS (Tabela XV-2-II) Averbação : R\$ 25,00 + Selo de Fiscalização (SF) : R\$ 0,40. Digitação e impressão por : G. F. de Oliveira – Escrevente Registral.
O Delegado Registrador (GILBERTO ALVES DE CARVALHO)

R-9-20.156 – DATA: 26 de julho de 2007. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – DEVEDORA: FARMÁCIA ELIFARMA LTDA – ME, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ. MF. sob nº 07.483.189/0001-60, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 815, Sala 01, Praia de Enseada, nesta cidade. TERCEIROS GARANTIDORES: VINÍCIUS THIAGO ASSUMPÇÃO KAMPHORST, inscrito no CPF. MF. sob nº 048.163.139-90, e, ELIANE FÁTIMA ASSUMPÇÃO, inscrita no CPF. MF. sob nº 647.984.109-34, ambos domiciliados e residentes na Rua Mato Grosso, P11, LDD 393 Esq, nesta cidade. CREDOR: BANCO TRIÂNGULO S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ. MF. sob nº 17.351.180/0001-59, com sede na Avenida Cesário Alvim, nº 2.209, Aparecida, na cidade de Uberlândia – MG. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário – Repactuação, e, respectivo Aditivo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, emitidos em 06/07/2007, dos quais fica uma “via não negociável” de cada arquivadas neste Serviço Registral. VALOR: R\$ 28.866,67 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos). CONDIÇÕES: Modalidade e identificação do crédito concedido: Contrato Crédito Certo Tribanco nº 6289390. Nº de parcelas: 3 (três). Valor da parcela: R\$ 10.622,32 (dez mil, seiscentos e vinte e dois reais, trinta e dois centavos). Praça de pagamento: Uberlândia – MG. Vencimento da primeira parcela: 06/12/2007. Vencimento da segunda parcela: 06/01/2008. Vencimento terceira e última parcela: 06/02/2008. Capitalização: Mensal. Encargos: Pré-fixados. Taxa mensal de juros: 2,00%. GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da garantidora, ELIANE FÁTIMA ASSUMPÇÃO, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Demais condições constantes da Cédula. Apresentado a este Serviço Registral o comprovante do recolhimento do Fundo de Reparelhamento da Justiça – FRJ, conforme guia no valor de R\$ 57,73 (cinquenta e sete reais, setenta e três centavos), quitada e autenticada mecanicamente com nº BESC05100250707004040 57,73COBR. GRJR005. Dou fé. PROTOCOLO Nº 61.800, pág. 94 do Lº 1-G, de 09/07/2007. EMOLUMENTOS (Tabela II-1-I) Registro R\$ 153,34 + Selo de fiscalização R\$ 1,00. Digitação: Gilberto F. de Oliveira – Escrevente Registral.

O DELEGADO REGISTRADOR, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-10-20.156 – DATA: 30 de junho de 2009. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme processo de intimação protocolizado sob nº 63686, na página 171 do livro nº 1-G, em 14 de julho de 2008, arquivado neste cartório, e decorrido o prazo de que trata o § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 (Sistema de Financiamento Imobiliário), com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, sem que houvesse a purgação da mora pelos devedores fiduciários, averbo, com fundamento no § 7º do art. 26, da referida Lei Federal nº 9.514/1997, a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, BANCO TRIÂNGULO S/A – TRIBANCO, acima qualificado, tudo à vista do respectivo

** Ficha de matrícula extraída do Banco de Dados deste Serviço Registral e impressa eletronicamente – Página nº 3 **

DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina
E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - FONE/FAX: (47) 3444-2057



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 154.746

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
20.156

FICHA
Pág. 4

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.

processo e da prova do pagamento do imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme guia de informações nº 7861-5409/09 e respectivo documento de arrecadação municipal nº 064179, no valor de R\$ 1.105,36 (um mil, cento e cinco reais, trinta e seis centavos), quitado no Banco REAL e autenticado mecanicamente com nº REAL 0712 17MAR2009 0012 1105,36R007E0410DN, correspondente a 2% sobre a avaliação atualizada de R\$ 55.268,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais). Foi apresentado a este cartório o comprovante do recolhimento do Fundo de Reparcelamento da Justiça – FRJ, conforme documento nº 3506470 – 0000.50020.0350.6470, no valor de R\$ 165,80 (cento e sessenta e cinco reais, oitenta centavos), quitado no Banco Postal e autenticado mecanicamente com nº 239380 – Agência: 68301111-AC SFSul – Id. Trx.: 8329 – Caixa: 83777385 – Hora: 16:22, em 25 de março de 2009. Imóvel inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 02.05.024.0283.001.01.01 – 29720.8. Dou fé. PROTOCOLO: Nº 63686, página 171 do livro nº 1-G, de 14 de julho de 2008. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-I) Averbação: R\$ 161,54. Selo de fiscalização: R\$ 1,00. Digitação: Gilberto Francisco de Oliveira, Escrevente Registral.

O DELEGADO, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-11-20.156 - DATA: 26 de abril de 2022. LEILÃO NEGATIVO E EXTINÇÃO DE DÍVIDA. Conforme requerimento formulado pelo credor/fiduciário BANCO TRIÂNGULO S/A, já qualificado nesta matrícula, em 08 de março de 2022, acompanhado dos autos negativos de leilão, primeiro e segundo públicos leilões, lavrados em 24 de fevereiro de 2022 e 08 de março de 2022, e bem assim, do respectivo termo de declaração de leilões e quitação da dívida formulado em 08 de março de 2022, com firmas reconhecidas por autenticidade, e, finalmente, à vista dos demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, averbo, com fundamento no § 6º, art. 27 da Lei n. 9.514/97, o auto de leilão negativo e a extinção da dívida constante do registro R-9, acima, permanecendo o imóvel objeto desta matrícula no patrimônio do credor/fiduciário. Obs.: foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: BANCO TRIÂNGULO S/A, já qualificado nesta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 98.287, do livro n. 1, de 29 de março de 2022, com intercorrências e consequente prorrogação do prazo de sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1) Averbação: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: R\$ 3,11, n. GLH88750-8RA8. Fundo de Reparcelamento da Justiça (FRJ): não incidente. Digitação: Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

Ficha de matrícula extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 4

DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina
E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - FONE/FAX: (47) 3444-2057